

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Requer a realização de sessão solene para entrega de moções em celebração ao Dia da Consciência Negra.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada a sessão solene em celebração ao Dia da Consciência Negra.

JUSTIFICATIVA

O Dia da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro, é uma data de profunda relevância histórica, social e cultural para o Brasil. Trata-se de um momento de reflexão sobre a luta, a resistência e a valorização do povo negro, bem como de reconhecimento das contribuições que a população afrodescendente oferece à construção da identidade nacional, em todas as esferas da vida pública e privada.

A data remete à morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência contra a escravidão, e representa também a continuidade da luta por igualdade racial, combate ao racismo estrutural e promoção de políticas públicas que garantam os direitos da população negra brasileira. Em um país marcado por profundas desigualdades raciais, é dever do poder público promover iniciativas que valorizem a diversidade, a história e a cultura afro-brasileira.

Dessa forma, a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia da Consciência Negra nesta Casa Legislativa constitui uma ação de reconhecimento e respeito à importância da pauta racial no desenvolvimento social e democrático do nosso município. A solenidade visa ainda prestar homenagens a lideranças, entidades, artistas, educadores e demais cidadãos que atuam de forma ativa na promoção da igualdade racial e na valorização da cultura negra em nossa cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, entendendo que a realização da Sessão Solene contribuirá para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com os direitos humanos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de julho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

